



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Fls. 1

ANO XVIII

Criado pela Lei nº 339/74 – Edição-Extra - Tiragem de 100 (cem) cópias - Em 24 de Março de 2020

ATOS DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO - CEL:

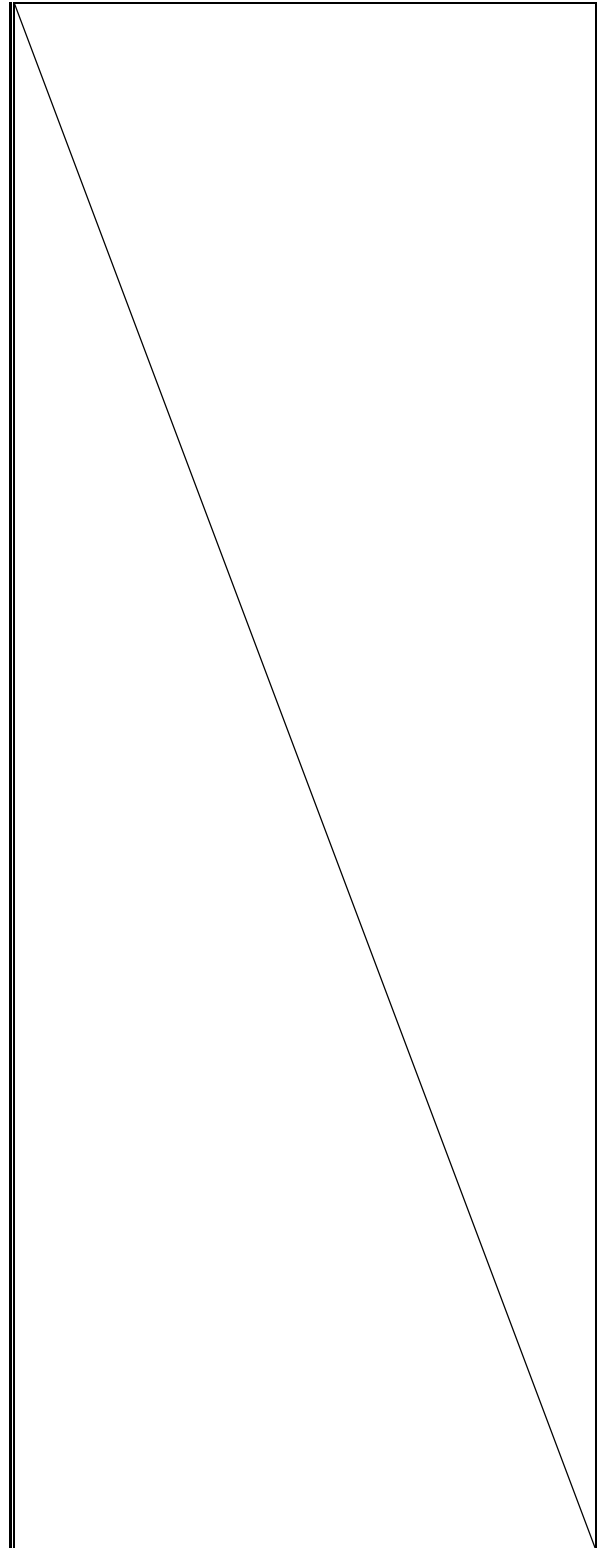
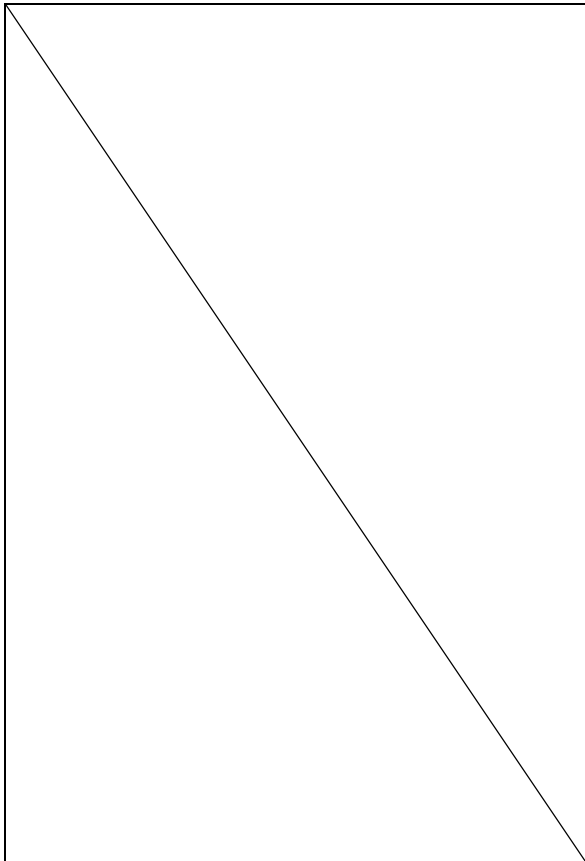
PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

**AVISO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DA
CONCORRÊNCIA DE Nº 001/2019.**

A Prefeitura de Princesa Isabel/PB, através do Presidente da CEL vem tornar público o resultado do julgamento da Proposta de Preço: Licitante vencedora: Pessoa jurídica: VL. TECNOLÓGICA LTDA; CNPJ; 03.226.372/0001-29. Licitantes perdedora: Não Houve. Obs.: A análise do setor de engenharia da Proposta de Preços está disponível no Portal do Município <https://www.princesa.pb.gov.br/licitacoes>. Fica aberto vista do processo aos interessados para conhecimento dos autos, sendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado a partir do primeiro dia útil seguinte à publicação.

Princesa Isabel/PB, 23 de Março de 2020.

Silvino Alberto Felix Isidio
Presidente da CEL



**AVISO DE ADIAMENTO
CHAMADA PÚBLICA E PREGÃO PRESENCIAL**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pocinhos, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, devidamente nomeados pelo Prefeito do Município, TORNA PÚBLICO o ADIAMENTO das seguintes licitações ora agendadas: Chamada Pública nº 1/2020, agendada para o dia 24/03/2020, do Pregão Presencial, Nº 00004/2020, marcada para o dia 31/03/2020, em virtude do aumento de casos do Covid-19 ("Corona Vírus") no Brasil e da classificação da Organização Mundial de Saúde (OMS) como Pandemia e conforme Decreto Municipal nº 201/2020, de 21 de Março de 2020, ficam adiadas "SINE DIE" as sessões que estavam marcadas para as datas acima mencionadas. Informações: E-mail: cplpocinhos@gmail.com.

Pocinhos - PB, 23 de Março de 2020.
ANDRIA MELO BARROS
Presidente da Comissão

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 16001/2020**

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 16001/2020, que objetiva: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO VAN DE TRANSPORTE SANITÁRIO COM ACESSIBILIDADE; 0 (ZERO) KM; VENDIDO POR UMA CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA PELO FABRICANTE ANTES DE SEU REGISTRO DE EMPLACAMENTO E LICENCIAMENTO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: FIORI VEICULO S.A - R\$ 220.000,00.

Pocinhos - PB, 12 de Março de 2020
ROSEANE DE ARAUJO COSTA FERREIRA
Secretária de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

**RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA DE Nº 1/2019**

A Prefeitura de Princesa Isabel/PB, através do Presidente da C E L vem tornar público o resultado do julgamento da Proposta de Preço: Licitante vencedora: Pessoa jurídica: VL. TECNOLÓGICA LTDA; CNPJ: 03.226.372/0001-29. Licitantes perdidas: Não Houve. Obs.: A análise do setor de engenharia da Proposta de Preços está disponível no Portal do Município <https://www.princesa.pb.gov.br/licitacoes>. Fica aberto vista do processo aos interessados para conhecimento dos autos, sendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil seguinte à publicação.

Princesa Isabel - PB, 23 de Março de 2020
SILVINO ALBERETO FELIX ISIDIO
Presidente da Comissão

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2020**

A Prefeitura de Princesa Isabel torna público que realizará através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Doutor Arrojado Lisboa, S/N - Centro - Princesa Isabel - PB, às 10:30 horas do dia 03 de Abril de 2020, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por lote, para: Contratação de pessoa jurídica para prestar fornecimento de Equipamentos e materiais permanentes para atender as necessidades do CER e das UBSs do Município de Princesa Isabel, conforme propostas nº 10473821000115001 e 1047381000115002 do Ministério da Saúde. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Federal nº 3.555. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34572419. E-mail: LICITAPRINCESA2017@GMAIL.COM. Edital: <http://www.princesa.pb.gov.br/licitacoes> ou www.tce.pb.gov.br

Princesa Isabel - PB, 23 de Março de 2020
JACÉ ALVES DE OLIVEIRA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTONIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO - TP Nº. 0009/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DESTINADOS A CONCLUSÃO DE UMA QUADRA PADRAO FNDE NESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00009/2019. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riacho de Santo Antônio e: CT Nº 00088/2019 - Natal José Barbosa da Silva Eireli - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 180 dias. ASSINATURA: 20.03.20.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO - TP Nº. 00007/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA PARA AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO CENTRO DO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTO ANTONIO - PB, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO PLANO DE TRABALHO. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00007/2019. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riacho de Santo Antônio e: CT Nº 00087/2019 - J & B Empreendimentos Construtora e reforma Eireli - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 180 dias. ASSINATURA: 13.03.20.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2020**

A pregoeira oficial do município de SANTA LUZIA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 027/2020, de 02/01/2020, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 04, de 02 de Janeiro de 2006, e subsidiariamente da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993, resolve: ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00014/2020, que objetiva: Aquisição de Patrulha Mecanizada para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Produção Rural, Desenvolvimento e Trabalho do Município de Santa Luzia-PB, conforme Convênio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento nº 890496/2019; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a: TLM COMERCIAL EIRELI. CNPJ: 24.758.964/0001-61. Item(s): 1. Valor: R\$ 144.000,00.

Santa Luzia - PB, 20 de Março de 2020.
NILSAMARA DE SOUZA AVELINO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2020**

OBJETO: Aquisição parcelada de material de construção para atender as necessidades das Secretarias mantidas pela Prefeitura Municipal de Santa Luzia/PB no exercício 2020. TIPO: MENOR PREÇO. DATA DA ABERTURA: 03/04/2020 - HORÁRIO: 08:00 HORAS. Legislação Aplicável: Lei nº. 10.520/02, Subsidiariamente a Lei nº. 8.666/93. INFORMAÇÕES: Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na sede temporária da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 14:00h, através do Setor de Licitação, na Rua Caboclo Abel, s/n° - Bairro Antônio Bento de Moraes, na cidade de Santa Luzia/PB, ou pelo Fone: (83) 3461-2299.

Santa Luzia/PB, 23 de março de 2020.
NILSAMARA DE SOUZA AVELINO
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2020**

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de hospedagem incluindo alimentação para o Município de Santa Luzia-PB. TIPO: MENOR PREÇO. DATA DA ABERTURA: 03/04/2020 - HORÁRIO: 12:00 HORAS. Legislação Aplicável: Lei nº. 10.520/02, Subsidiariamente a Lei nº. 8.666/93. INFORMAÇÕES: Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na sede temporária da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 14:00h, através do Setor de Licitação, na Rua Caboclo Abel, s/n° - Bairro Antônio Bento de Moraes, na cidade de Santa Luzia/PB, ou pelo Fone: (83) 3461-2299.

Santa Luzia/PB, 23 de março de 2020.
NILSAMARA DE SOUZA AVELINO
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

**RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2020
Repetição**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DE UM GINÁSIO POLIESPORTIVO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CARIRI - PB. LICITANTES HABILITADOS: ESTRUTURA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÕES EIRELI; PRIIMEE.CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI; SANTA JULIA INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA. LICITANTES INABILITADOS: AGUIAR & AGUIAR CONSTRUÇÕES LTDA (ITEM 8.1.3.2.1.1 do Instrumento convocatório); DIAS CONSTRUÇÕES LTDA - EPP (Item 8.1.2, alínea d; Item 8.1.3, alínea a; Item 8.1.4.5; Item 8.1.10 do Instrumento convocatório); LEONALDO CANDIDO DE SOUTO EIRELI - (ITEM 8.1.4.5 do Instrumento convocatório). Comunica-se que a publicação anterior foi feita no Diário Oficial da União no dia 13/03/2020 Edição: 50 | Seção: 3 | Página: 15. Contudo em virtude da ausência da Publicação no Diário Oficial do Município, será reaberto o prazo para interposição de recurso nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 01/04/2020, às 09:30 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua João Pessoa, 121 - Centro - São João do Cariri - PB, no horário das 08:00 às 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 987088475. E-mail: licitacao@saojoaodocariri.pb.gov.br.

São João do Cariri - PB, 23 de Março de 2020
DARLLAN QUEIROZ DA SILVA
Presidente da Comissão

RETIFICAÇÃO

No AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº 00001/2020 Publicado no DOU Seção 03 Página 185, EM 11/03/2020, onde se lê: "HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: COOPERATIVA COAFAM CARIRI - R\$ 205.555,00"; leia-se: "HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: COOPERATIVA COAFAM CARIRI - R\$ 192.565,00".

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de Medicamentos (na forma de drágeas e injetáveis), Medicamentos por Ordem Judicial e Materiais Médico-Hospitalar. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00030/2020. DOTAÇÃO: No orçamento vigente, detalhado no referido processo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José de Piranhas e: CT Nº 00099/2020 - 20.03.20 - DIMEDONT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 1.018.739,60; CT Nº 00100/2020 - 20.03.20 - JOSE NERGINO SOBREIRA - R\$ 178.577,60; CT Nº 00101/2020 - 20.03.20 - ALVES DE SOUSA & SILVA COM. E SERV. DE LABORATÓRIO LTDA - R\$ 334.929,50; CT Nº 00102/2020 - 23.03.20 - NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO - R\$ 627.823,30; CT Nº 00103/2020 - 23.03.20 - DROGAFONTE LTDA - R\$ 503.342,00; CT Nº 00104/2020 - 23.03.20 - PHARMAPLUS LTDA - R\$ 265.266,00; CT Nº 00105/2020 - 23.03.20 - CIRURGICA MONTEBELLO LTDA - R\$ 80.657,00.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

**RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2020**

OBJETO: Contratação de empresa, do ramo de engenharia, para prestação de serviços de Pavimentação em Paralelepípedo de diversas ruas do Município de Natuba/PB. LICITANTES INABILITADOS: HARG EMPREENDIMENTOS, CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA - a) a empresa apresentou desconformidade no item 6.6.3, do Instrumento Convocatório, conforme Parecer da Assessoria do Departamento de Engenharia, deste município, anexo ao processo; b) a empresa apresentou Balanço Patrimonial em desconformidade com item 8.2.3, do edital; CAMPO FELIZ CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - a empresa apresentou desconformidade no item 6.6.2, do Instrumento Convocatório, conforme parecer técnico da engenharia; LICITANTE PARCIALMENTE HABILITADO: MY SERVICOS DE CONSTRUCOES EIRELI - a empresa apresentou a Certidão Negativa de Débitos Municipais fora do prazo de validade para o Certame. Por se tratar de Empresa de Pequeno Porte, a empresa, caso seja declarada vencedora, gozará do prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação da certidão válida, conforme dispõe art. 43 da lei 123/2006. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos no prazo de 05 (cinco) dias úteis nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 02/04/2020, às 09:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Presidente Epitácio Pessoa, 209 - Centro - Natuba - PB, no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3397-1042. E-mail: licitatubapb@gmail.com.

Natuba - PB, 23 de Março de 2020
DAIANA SILVA DOS SANTOS RIBEIRO
Presidente da Comissão



CAMPINA GRANDE. PREFEITURA ADIA A FESTA QUE AGORA COMEÇARÁ NO MÊS DE ANIVERSÁRIO DA CIDADE; PROGRAMAÇÃO SERÁ READAPTADA

São João será em outubro

Renata Fabrício

Pela primeira vez, após em 36 edições, o Maior São João do Mundo será realizado no mês do aniversário de Campina Grande. O anúncio oficial sobre o adiamento da festa foi feito no início da noite de ontem pelo prefeito Romero Rodrigues, em uma transmissão ao vivo pelas redes sociais. A festa foi adiada por causa da pandemia da Covid-19, causada pelo novo coronavírus. O Maior São João do Mundo estava marcado para acontecer entre os dias 5 de junho a 5 de julho, após a mudança, acontecerá entre 9 de outubro e 8 de novembro.

De acordo com o prefeito, a decisão foi tomada em conjunto, levando em consideração o setor de turismo, comércio, hotelaria e eventos. A programação será readequada, de acordo com a agenda dos artistas.

"Estamos falando de um evento de mais de 35 anos de existência. E quando falamos em São João, falamos de uma festa vinculada aos santos e não é fácil tomar a decisão de mudar a data de uma festa e tirá-la do mês de junho. Mas diante dos fatos, consultamos todo mundo e todo nosso esforço será concentrado no combate e prevenção do coronavírus. Estamos suspendendo a montagem da estrutura

e vamos concentrar nossas ações nisso", disse.

Segundo ele, a programação ainda será readaptada para as novas datas. "Será um São João realizado de forma atípica, mas com a benção de todos os santos que estão trazendo água e que trarão colheita. Teremos uma retomada com força total. Depois de passada a fase do coronavírus, consultando os

artistas, voltaremos a fazer readequação da programação. Teremos este ano, o São João da superação", afirmou Romero.

Romero disse ainda que a prefeitura definiu a data pensando em fatores que poderiam interferir no evento, como as eleições. "Não foi uma decisão isolada da prefeitura ou de setores da prefeitura envolvidos com a festa.

Conversando e pensando em componentes que podem interferir na festa, como eleições, decidimos que a festa sairá do mês de junho para outubro, após as eleições. O Maior São João do Mundo acontecerá do dia 9 de outubro a 8 de novembro. Esta é a nova data da festa que representa a nossa cultura e as nossas raízes", informou.

A secretária de Desenvolvimento Econômico, Rosália Lucas, disse que a decisão vi-

va oxigenar a economia. "Foi uma decisão acertada, que atendeu a todos os protagonistas que realizam o evento. Foi essencial definir com antecedência essa retomada para oxigenar nossa economia. O São João é o primeiro Natal para muitos segmentos de Campina Grande. Esta será uma retomada privilegiada, porque nem toda cidade terá esse privilégio de injetar na veia para a economia funcionar", avaliou.

Parque do Povo

A estrutura que estava sendo montada foi suspensa e a empresa responsável se oferece para tornar o local em espaço para acolher demandas de ações da prefeitura e Governo do Estado no combate e controle do Covid-19.

Doações de sangue caem 70% na Paraíba

Com queda de 70% nas doações de sangue, o HemoCentro da Paraíba entra em situação de alerta. Diante deste quadro, a instituição lança apelo à população para comparecer à sua unidade e realizar a doação de sangue. A finalidade é garantir o abastecimento das unidades de saúde.

Ontem, apenas 44 doações foram realizadas, quando em dias normais seriam contabilizadas cerca de 180 doações. "Nosso estoque está crítico e precisamos contar com apoio da população neste momento de enfrentamento da pandemia do coronavírus (Covid-19). A doação de sangue não pode parar, pois sabemos que as cirurgias cardíacas, os procedimen-

tos oncológicos e os casos de urgência de sangue, o HemoCentro da Paraíba entra em situação de alerta. Diante deste quadro, a instituição lança apelo à população para comparecer à sua unidade e realizar a doação de sangue. A finalidade é garantir o abastecimento das unidades de saúde.

Ontem, apenas 44 doações foram realizadas, quando em dias normais seriam contabilizadas cerca de 180 doações. "Nosso estoque está crítico e precisamos contar com apoio da população neste momento de enfrentamento da pandemia do coronavírus (Covid-19). A doação de sangue não pode parar, pois sabemos que as cirurgias cardíacas, os procedimen-

Paraíba tem 227 casos suspeitos

Da Redação
Com assessoria

O Brasil registrou ontem um total de 34 mortos e 1.891 casos confirmados do novo coronavírus, segundo o Ministério da Saúde. Na Paraíba, até o fechamento desta edição, eram dois casos confirmados e 227 em investigação. Deste total, 20 pacientes estavam internados, sendo seis em UTIs (cinco destes em hospitais particulares). As 14 internações em leitos regulares estavam distribuídas por hospitais de João Pessoa, Patos,

Cajazeiras, Sousa e Monteiro. No Brasil, entre os mortos, 30 estão em São Paulo e 4 no Rio de Janeiro. A capital fluminense registrou sua primeira morte por Covid-19, de uma mulher de 58 anos que tinha doenças crônicas. Dos 233 casos no estado, 212 são na cidade do Rio e dez em Niterói.

O estado de São Paulo tem o maior número de casos de Covid-19: 745 confirmações. Também há registros em Minas Gerais (128), Espírito Santo (29), Distrito Federal (133), Goiás (23), Mato Grosso do Sul (21), Mato Grosso (2), Rio Grande

do Sul (86), Paraná (56), Santa Catarina (68), Pernambuco (42), Ceará (163), Sergipe (10), Bahia (63), Paraíba (2), Maranhão (2), Piauí (6), Rio Grande do Norte (13), Alagoas (7), Rondônia (3), Tocantins (5), Pará (5), Amazonas (32), Amapá (1), Roraima (2) e Acre (11). O Ministério não informa o número de possíveis casos de Covid-19 por considerar que o país inteiro se encontra em transmissão comunitária - ou seja, quando não é possível identificar a origem do vírus - e, diz que, por isso, qualquer um com sintomas gripais é um caso suspeito.

Vagas abertas. O hospital Albert Einstein abriu processo seletivo para profissionais da área de saúde interessados em trabalhar nas áreas relacionadas ao coronavírus, como os novos hospitais de campanha de São Paulo.

Os locais estão sendo montados para atender pacientes com suspeita de infecção por coronavírus. No total, 1.426 vagas foram abertas, 90% são para a área de enfermagem, e 510 para atuar na estrutura provisória montada no estádio do Pacembu, que terá 200 leitos.

Artigo

As cidades sem gente, sem transporte e com muitas perguntas



Luiz Carlos André
Presidente da Ong ETEV

Vou me reportar só a um setor específico da cadeia socioeconômica (o do transporte coletivo urbano) de qualquer cidade, isto para que se imagine, neste tempo da pandemia do coronavírus, o tamanho do problema que o mundo, o Brasil, a Paraíba e seus municípios estão enfrentando e sem uma luz indicativa quanto até quando persistirá. No recente dia 20 as empresas do setor de transporte coletivo tinham de pagar 50% dos salários de seus funcionários, como previsto em convenção trabalhista (50% a cada dia 20 e a parte complementar no dia 5 do mês subsequente). Como desde o começo do mês era visível que, em função do coronavírus, muitas atividades foram suspensas ou diminuídas (escolas, repartições públicas etc), os ônibus do transporte coletivo já vinham circulando praticamente vazios, ou seja, sem uma arrecadação suficiente para a cobertura de seus custos operacionais. Perguntava-se: mesmo assim, conseguiram pagar aquela parte quinzenal dos salários?!

Do dia 21 em diante as empresas receberam ordens para deixarem de circular, vez que repartições públicas, escolas, supermercados etc etc deixaram de funcionar, isto, claro, em função da coronavírus. E aí, pior do que antes, as empresas do transporte coletivo ficam com arrecadação "0" (zero), embora para o dia 5 de abril haja a obrigação de pagar a parte complementar dos salários. Tomando por exemplo uma cidade como João Pessoa, isso significa salários para mais de 3 mil trabalhadores! De onde virá o dinheiro para pagar esse outro compromisso?!

Como as empresas não terão arrecadação para pagar salários, ou seja, por óbvio também não terão dinheiro para pagar impostos! E aí surge um problema, também, para as Prefeituras, caracterizado nesta pergunta: se as Prefeituras não recebem impostos, ou seja, não tem arrecadação suficiente, como vão manter suas atividades, inclusive o pagamento da folha de seus funcionários?

Atendi-me, para estes questionamentos, só ao setor de transporte coletivo que está aí sem operar. Mas, esse exemplo serve para que cada pessoa avalie e reflita sobre o momento que estamos vivendo, concluindo pelo menos com uma resposta: o problema ou problema é bem maior do que se imagina!

ONG ETEV
Notícia Reportagem | Comentários | Orientação | Sobre Educação e Segurança para o Trabalho

RECARGA D'ÁGUA

Boqueirão chega a 57,9%

O Açude Epitácio Pessoa, conhecido como Boqueirão, recebeu ontem um aporte de mais de 6 milhões de metros cúbicos com as últimas chuvas. Ele agora acumula 57,9% de sua capacidade total de água. De acordo com a Agência Executiva de Gestão das Águas (Aesa), o reservatório estava com 100 milhões de metros cúbicos no dia 1º de março. Em menos de um mês, volume mais que dobrou, ultrapassando ontem 270 milhões de metros cúbicos. Se comparar o volume atual com o do dia 1º de janeiro, a recarga foi de quase quatro vezes mais.

Como o período de chuvas para a região do Cariri acontece entre fevereiro e maio, existe uma expectativa de que o volume continue subindo.

De acordo com o engenheiro especialista em recursos hídricos, Isnaldo Cândido, o período chuvoso está sendo muito favorável para a recarga do açude.

"Fizemos uma retrospectiva com as chuvas recorrentes na Paraíba nos meses de janeiro, fevereiro e março e isso tem uma representatividade e um alívio no tocante aos recursos hídricos para essa região de Campina Grande e outros 18 municípios. No dia 1º de janeiro, Boqueirão estava com 70 milhões de metros cúbicos. Hoje, está com 270 milhões de metros cúbicos, ou seja, saiu de 15% para 58% de capacidade. É um alívio. Nos dá uma segurança hídrica, mas não estou dizendo às pessoas que têm que esbanjar água, mas nos põe em uma recuperação diante das chuvas ocorridas nesses meses", avalia.

As chuvas foram mais intensas no mês de março. Boqueirão teve um ganho expressivo. O aumento em sua lâmina d'água foi de 7,81 metro. "Se Boqueirão pode sangrar daqui a um dia, ou dois, ou três, isso é muito difícil de simular. É preciso saber a intensidade da chuva que cai, o regime de ocorrência na região. Quando pega chuvas intensas, que ocorreram em março, o ganho é muito rápido. Para se ter uma ideia, só no dia 20 de março Boqueirão teve um acréscimo em sua lâmina de 2,06 metros, isso corresponde a 56 milhões de metros cúbicos", explica.

"Estamos na contagem regressiva - faltam apenas 5,10 metros. Fazer qualquer simulação se torna difícil porque se pegarmos o mês de março, em dois dias, o açude pegou mais de 2 metros em dois dias. Se isso ocorrer novamente, há mais possibilidade de sangrar. Como os meses de março e abril são meses bons de chuva, onde 70 até 80% das chuvas ocorrem nesse período, nossa esperança é que Boqueirão venha sangrar", afirma Cândido. "E"

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

AVISO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DA CONCORRÊNCIA DE Nº 001/2019

A Prefeitura de Princesa Isabel/PI, através do Presidente da CEI, vem tornar público o resultado do julgamento da Proposta de Preço. Licitante vencedora: Pessoa Jurídica: V.L. TECNOLÓGICA LTDA, CNPJ: 03.226.372/0001-29. Licitantes perdidas: Não Houve. Obs.: A análise do setor de engenharia da Proposta de Preços está disponível no Portal do Município de Princesa Isabel: <http://www.princesa.pb.gov.br/licitacoes>. Fica aberto vista do processo aos interessados para conhecimento dos autos, sendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado a partir do primeiro dia útil seguinte à publicação.

Princesa Isabel/PB, 23 de Março de 2020.
SILVINO ALBERTO FELIX ISIDIO

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2020

A Prefeitura de Princesa Isabel torna público que realizará através do Pregão Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Doutor Arragoado Lisboa, S/N - Centro - Princesa Isabel - PB, às 10:30 horas do dia 03 de Abril de 2020, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por lote, para contratação de pessoa jurídica para prestar fornecimento de Equipamentos e materiais permanentes para atender as necessidades da GER e das UBS do Município de Princesa Isabel, conforme propostas nº 1047362100115001 e 1047381000115002 do Ministério da Saúde. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Federal nº 7.355. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34572419. E-mail: LICITAPRINCESA2017@GMAIL.COM. Edital: <http://www.princesa.pb.gov.br/licitacoes> ou www.fce.pb.gov.br.

Princesa Isabel - PB, 23 de Março de 2020
JACE ALVES DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial

VOLUME

> A capacidade total do Açude Epitácio Pessoa é de 466,5 milhões de metros cúbicos. Agora ele atingiu 270 milhões de metros cúbicos e a expectativa é que receba mais água.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº
011/2020

A Prefeitura de Princesa Isabel torna público que realizará através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Doutor Arrojado Lisboa, S/N - Centro - Princesa Isabel - PB, às 10:30 horas do dia 03 de Abril de 2020, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por lote, para: Contratação de pessoa jurídica para prestar fornecimento de Equipamentos e materiais permanentes para atender as necessidades do CER e das UBS's do Município de Princesa Isabel, conforme propostas nº 10473821000115001 e 1047381000115002 do Ministério da Saúde. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Federal nº. 3.555. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34572419. E-mail: LICITAPRINCESA2017@GMAIL.COM. Edital: <http://www.princesa.pb.gov.br/licitacoes> ou www.tce.pb.gov.br.

Princesa Isabel - PB, 23 de Março de 2020

JACÉ ALVES DE OLIVEIRA
 Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto
 Código Identificador:9B646862

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
AVISO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DA
CONCORRÊNCIA DE Nº 001/2019

A Prefeitura de Princesa Isabel/PB, através do Presidente da CEL vem tornar público o resultado do julgamento da Proposta de Preço: **Licitante vencedora: Pessoa jurídica: VL. TECNOLÓGICA LTDA;** CNPJ; 03.226.372/0001-29. **Licitantes perdedoras: Não Houve.** Obs.: A análise do setor de engenharia da Proposta de Preços está disponível no Portal do Município <https://www.princesa.pb.gov.br/licitacoes>. Fica aberto vista do processo aos interessados para conhecimento dos autos, sendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado a partir do primeiro dia útil seguinte à publicação.

Princesa Isabel/PB, 23 de Março de 2020.

SILVINO ALBERTO FELIX ISIDIO
 Presidente da CEL

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto
 Código Identificador:FE977733

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 833/2020, DE 20 DE MARÇO DE 2020.

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE SOLEDADE-PB, A IMPLANTAR A DISCIPLINA DE LÍNGUA ESPANHOLA COMO LÍNGUA ESTRANGEIRA NO CURRÍCULO DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 68, da Lei Orgânica do Município faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu **sanciono** a seguinte Lei:

Art. 1º A disciplina de Língua Espanhola fica introduzida como língua estrangeira no currículo do ensino fundamental II Regular e na modalidade EJA, da rede municipal de ensino, junto da Língua Inglesa, conforme art. 26 da LDBEN, Lei 9394/1996 e Lei Ordinária 13.415/17.

§ 1º A disciplina deverá ser dirigida as quatro séries do ensino fundamental II.

§ 2º A oferta da disciplina de Língua Espanhola ficará obrigatória no ensino fundamental II, dentro da parte diversificada do currículo.

§ 3º A disciplina de Língua Espanhola terá, no mínimo, a carga horária de duas horas-aula semanal para cada ano.

§ 4º As escolas terão que realizar um exame (Prova) de equivalência, bimestral, para alunos oriundos de outras escolas que não contemplam a disciplina de Língua Espanhola em seu currículo.

Art. 2º O processo de ensino-aprendizagem far-se-á por meio de aulas expositivas, teóricas e práticas, mediante utilização de todo e qualquer recurso disponível nas escolas.

Art. 3º Os profissionais que poderão lecionar esta disciplina deverão ser formados em Licenciatura Plena em Letras - Espanhol.

Art. 4º O Prefeito constitucional do município de Soledade - PB, incluirá em seus concursos públicos vindouros para professores, vagas para profissionais de Língua Espanhola.

Parágrafo único. As unidades educacionais deverão adaptar seu currículo e grade escolares no prazo de cento e oitenta dias a contar da data de aprovação desta lei.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 20 de março de 2020.

GERALDO MOURA RAMOS
 Prefeito

Publicado por:

Guilherme Luiz Araújo Souto Gonzaga Batista
 Código Identificador:FF4AE04E

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 834/2020, DE 23 DE MARÇO DE 2020.

DENOMINA RUA AINDA SEM DENOMINAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 68, da Lei Orgânica do Município faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu **sanciono** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **Gabriel Rodrigues da Costa**, uma rua ainda sem denominação neste Município.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 23 de março de 2020.

GERALDO MOURA RAMOS
 Prefeito

Publicado por:

Guilherme Luiz Araújo Souto Gonzaga Batista
 Código Identificador:0D361597

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 835/2020, DE 23 DE MARÇO DE 2020.

DENOMINA GINÁSIO DE ESPORTES DO BAIRRO ALTO SÃO JOSÉ DESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 68, da Lei Orgânica do Município faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu **sanciono** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de **Luis Everaldo da Silva "O Patetão"**, o ginásio de esportes que está sendo construído no Bairro Alto São José deste Município.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 23 de março de 2020.

GERALDO MOURA RAMOS
 Prefeito